



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 35/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora da Presidência **EMILI PANDOLFO** a importância de **R\$ 1.836,27 (mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 04/02/2025, às 7h e retorno no dia 07/02/2025 às 12h, a qual irá participar do curso “Curso prático sobre a nova lei de licitações: foco dispensa e inexibilidade”, junto ao INLEGIS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**